

Classificados e Publicação Legal

PUBLICAÇÃO LEGAL

EDITAL DE LEILÃO PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial Matrícula JUCEPAR N.º 12/048-L, e devidamente autorizado e designado pela Sra. Dra. Juiza do Trabalho SILVANA SOUZA NETTO MANDALAZZO, Juíza Titular da 3ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa/PR FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que ficam designados PRAÇA e LEILÃO para o dia 28 de novembro de 2023 a partir das 10h00min por valor igual ou superior ao da avaliação e dia 05 de dezembro de 2023 a partir das 10h00min, caso não hajam interessados na primeira data, para a venda a quem mais der desde que não se constitua preço vil, nas modalidades PRESENCIAL e ELETRÔNICA, a serem realizados Premium Vila Velha Hotel sito na R. Balduino Taques, 123, Centro, Ponta Grossa/PR, CEP 84040-000, e através da internet, no sítio: www.nakakogueleiloes.com.br, relativos aos bens penhorados nos autos a seguir relacionados: No caso do dia designado para a realização da Hasta Pública ser feriado ou não tiver expediente forense, o mesmo realizar-se-á no próximo dia útil subsequente, independentemente de nova publicação do edital. Autos n.º. 0169700-40.1999.5.09.0678 – ATOrd Vara 03ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa/PR Exequite (01) EDISON ANTUNES MACHADO (CPF/CNPJ 244.320.249-68)Adv. Exequite Juliana Benedita de Souza Kreinski (Guarda (01) Rua Senador Accioly Filho, 1625, Cidade Industrial, Curitiba/PR Penhora realizada 20/07/2023 (fls. 296/299)Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 50.000,00Veículo M. BENZ/1938 S, Placa ATW 0037, Ano/Modelo 2002/2002, a saber: Posto Locatelli, atualmente Posto Mahle, situado aos fundos da Mecânica Superfreio de propriedade de "João Mecânico" (genro do devedor), na BR 376, Km 104, saída para Curitiba, cujo veículo continua sendo de propriedade do devedor. Observações: Veículo encontra-se em um box da Mecânica Super Freio (anexo ao Posto Mahle em frente à Tetra Pak). O veículo encontra-se parado há mais de um ano, sem rodas e pneus, e chegou à oficina guinchado, com condição mecânica desconhecida. Para avaliação mecânica do veículo é necessária mão de obra especializada para desmontar o veículo e fazer referida análise. A chave do veículo não se encontra no local. Total da Avaliação R\$ 50.000,00DÉBITOS SOBRE O BEM PENHORADO – DETRAN/PR: R\$ 3.483,79 - ATÉ 11/10/2023;. Para o ato foi designado o Sr. PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Oficial matriculado perante a Junta Comercial do Paraná sob o nº 12/048L que deverá atuar com estrita observância dos ditames contidos na Ordem de Serviço 01/2023. Fica AUTORIZADO o Leiloeiro ou a pessoa por ele designada a obter certidões relativas ao bem junto a órgãos públicos, inclusive sobre ônus/dividas existentes perante as Fazendas Públicas, órgãos de trânsito, instituições financeiras, bem como condomínios e a inspecionar e fotografar os bens para averiguar suas condições de conservação. A comissão do leiloeiro é devida a partir da publicação do edital, observando-se o seguinte: I- 2% sobre o valor da adjudicação, pelo interessado; II- 5% sobre o valor do preço, pelo Arrematante; III- 2% sobre o valor da avaliação, pelo executado, em caso de remição ou conciliação. Em caso de acordo, a hasta pública será suspensa somente se o executado comprovar o pagamento de todas as despesas do processo. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão. Os bens serão vendidos pelo maior lance, não se considerando vil, em segundo Leilão, o lance igual ou superior a 40% da avaliação, se móvel, e igual ou superior a 50% da avaliação, se imóvel. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação e funcionamento em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Quanto aos impostos e multas de trânsito pendentes de pagamento, aplicar-se-á o disposto no artigo 908, do CPC e § único, do artigo 130, do CTN. O produto da alienação será depositado em conta judicial, à disposição do Juízo, no prazo de 24 horas. Faculta-se aos Arrematantes a garantia do lance com o sinal correspondente a 20%, acrescido da comissão do Leiloeiro, e o depósito do remanescente do preço, em 24 horas, mediante depósito judicial vinculado aos autos, sob pena de perda do sinal, na forma preconizada no artigo 888, §4º, CLT. Nos termos do artigo 895 do CPC, faculta-se ao interessado adquirir o bem penhorado em prestações, da seguinte forma: 25% (vinte e cinco por cento) do lance à vista e o restante em até 30 (trinta) parcelas, observado o valor mínimo da parcela de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para bens móveis e R\$ 1.000,00 (um mil reais) para bens imóveis, observado a vedação de lance vil. O Exequite poderá oferecer lance por conta de seu crédito, para arrematação, bem como requerer adjudicação, pessoalmente ou por intermédio de procurador, desde que este possua poderes especiais, observadas as regras atinentes à comissão do Leiloeiro. As remoções dos bens penhorados, depois de expressamente autorizada, fica a cargo dos Leiloeiros - ou um de seus prepostos. Efetivada a remoção, os Leiloeiros assumirão o encargo de depositários. As despesas decorrentes da remoção e depósito serão fixadas oportunamente e pagas das seguintes formas: I - com o produto da arrematação, após a satisfação do crédito do exequite; II- em caso de remição, adjudicação ou arrematação do exequite, pelo interessado, mediante depósito prévio; III- havendo devolução do bem sem alienação, as despesas ficarão a cargo do executado, devendo ser cobradas na forma das demais despesas processuais. Havendo recusa na entrega do(s) bem(s), o Leiloeiro está autorizado a requisitar o auxílio dos Oficiais de Justiça deste Juízo, bem como, através destes, auxílio de força policial (conforme artigo 846, § 2º, do CPC), para proceder à remoção constante deste mandado. Não sendo entregues o(s) bem(ns), o Oficial de Justiça deverá intimar o depositário para apresentá-lo (s) na sede deste Juízo, em 48 horas, sob pena de aplicação de multa por ato atentatório à dignidade da justiça. Negativo o Leilão, o Leiloeiro fica desde já autorizado a proceder diretamente a alienação do bem, conforme autoriza o art. 888, parágrafo 3º da CLT, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a qual deverá ser formalizada mediante termo de alienação expedido pelo leiloeiro, com assinatura do adquirente, que será juntado aos autos, para análise e homologação pelo Juízo. No tocante ao pagamento da comissão, despesas de remoção e armazenamento, bem como sinal e pagamento parcelado, aplicam-se as mesmas disposições previstas para o Leilão. Na hipótese de restar negativa a intimação pessoal dirigida a quaisquer das partes e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), inclusive dos credores hipotecários, coproprietários e cônjuges, ficam estes devidamente intimado(a)(s) por meio deste Edital acerca da designação para a realização dos leilões/praça e de que poderá (ão) remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC). Ficam ainda intimados que o prazo para apresentação de quaisquer medidas fluirá, independentemente de nova intimação, a partir do dia seguinte ao ato expropriatório. Ponta Grossa, 16 de Outubro de 2023. PAULO ROBERTO NAKAKOGUE Leiloeiro Público Oficial Matrícula JUCEPAR N.º 12/048-L,

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE CREDENCIAMENTO
CHAMADA PÚBLICA N.º 005 / 2023

O MUNICÍPIO DE RESERVA/PR, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, TORNA PÚBLICO, para ciência dos interessados, que estará realizando a partir de 19 de outubro de 2023 até o dia 10 de novembro de 2023, o credenciamento de Grupos Formais e Informais da Agricultura Familiar e de Empreendedor Familiar Rural, para o fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. O início da sessão será as 10h00 do dia 10/11/2023. O Edital e Anexos estão disponíveis para download no endereço eletrônico: <http://reservapr.equipiano.com.br:7039/transparencia/licitacoes>, ou ainda, solicitado pelo e-mail: licitacontratosreservapr@gmail.com. Reserva/PR, 17 de outubro de 2023. Ruth Eliane Faustini – Secretária Municipal de Educação e Cultura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 104/2023 –
Proc. Administrativo n.º 253/2023

OBJETO: Seleção de propostas visando à contratação de pessoa jurídica especializada para prestação dos serviços de seguro total para veículo, contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote. DATA: 31/10/2023 às 09h00min. LOCAL: Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (www.bllcompras.org.br). O Edital e Anexos estão disponíveis para download no endereço eletrônico: <http://reservapr.equipiano.com.br:7039/transparencia/licitacoes>, ou ainda, solicitados pelo e-mail: licitacontratosreservapr@gmail.com. Reserva/PR, 17 de outubro de 2023. Elvis Dupsk – Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO N.º 092/2023
PROCESSO N.º 251/2023

Fundamentado no Art. 24, inciso II na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO a dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de Peças para Manutenção de MotoSSerras e Roçadeiras, conforme requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e parecer jurídico. Contratada: NILSON MALIK, INSCRITA NO CNPJ SOB O N. 015.192.257/0001-60. Contratante: MUNICÍPIO DE RESERVA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE MOTOSSERRAS E ROÇADEIRAS. Valor: R\$ 15.842,12 (QUINZE MIL OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS). Reserva, 11 de outubro de 2023.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO N.º 306/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 092/2023
PROCESSO N.º 251/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA. CONTRATADA: NILSON MALIK, INSCRITA NO CNPJ SOB O N. 015.192.257/0001-60. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE MOTOSSERRAS E ROÇADEIRAS. VALOR: R\$ 15.842,12 (QUINZE MIL OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/10/2023 À 10/10/2024. LUCAS MACHADO RIBEIRO (PREFEITO MUNICIPAL).

CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE POSSE

Ao décimo primeiro dia do mês de outubro de 2023, reuniu-se no prédio da Câmara Municipal de Reserva, a Mesa Executiva, objetivando dar Posse ao Vice-Presidente da Câmara Municipal de Reserva, em decorrência da licença, pelo prazo de 30 dias, do Vereador Fernando Hornung, através do Requerimento 15/2023, o qual foi aprovado por unanimidade em plenário, das funções de presidente da Câmara Municipal de Reserva. Neste ato TOMOU POSSE do cargo de Presidente o Vereador CARLOS JGG (Carlos Roberto Tosta), nos termos regimentais. Nada a mais havendo para tratar, o Senhor Presidente em exercício, Vereador Carlos JGG determinou a assessoria desta Casa de Leis, que tome providências necessárias para dar continuidade aos trabalhos administrativos, e deu por encerrado a presente reunião da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Reserva. (Assinaturas: Carlos JGG, Fernando Hornung, Zé Odílio, Fabiano Pillati). É somente o que contem no Termo de Posse que se encontra registrado no Livro de Sessão Solene, na Páginas 04 (verso) da Câmara Municipal de Reserva, eu CARLOS JGG(_____) Presidente empossado, redigi, dato, e confirmo. Reserva, 11 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO
CONCURSO PÚBLICO 001/2023

EDITAL N.º. 053, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 8º do regulamento geral de concursos aprovados pelo decreto n.º 62 de 06 de junho de 1993; Considerando o teor do Comunicado Interno n.º. 1019, de 03 de outubro de 2023, expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando a convocação de candidato aprovado para o cargo de Assistente Social, entre os aprovados para o referido cargo no âmbito do Concurso Público 001/2023; Considerando o teor do Comunicado Interno n.º. 1020, de 03 de outubro de 2023, expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando a convocação de candidato aprovado para o cargo de Psicólogo, entre os aprovados para o referido cargo no âmbito do Concurso Público 001/2023; Considerando o teor do Ofício n.º. 1199, de 17 de outubro de 2023, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, solicitando a convocação de candidatos aprovados para os cargos de Psicólogo e Professor, entre os aprovados para os referidos cargos no âmbito do Concurso Público 001/2023; Considerando o teor do Ofício n.º. 2692, de 09 de outubro de 2023, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, solicitando a convocação de candidato aprovado para o cargo de Motorista II, entre os aprovados para o referido cargo no âmbito do Concurso Público 001/2023; Considerando o teor do Ofício n.º. 2491, de 22 de setembro de 2023, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, solicitando a convocação de candidato aprovado para o cargo de Técnico em Enfermagem, entre os aprovados para o referido cargo no âmbito do Concurso Público 001/2023; TORNA PÚBLICO FICA(M) CONVOCADO(S) o(s) candidato(s) aprovado(s) no concurso público n.º 001/2023, realizado em 21 de maio de 2023, conforme relação abaixo, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação, compareça munido dos seguintes documentos para o provimento em cargo efetivo do quadro único de pessoal do Poder Executivo: Cédula de Identidade; Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF); Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS original; Cartão do NIS (PIS/PASEP); Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino; Título de Eleitor com a Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral ou através do endereço eletrônico; Certidão de Nascimento (quando for solteiro); Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável; Certidão de Casamento com averbação de óbito se viúvo; e se divorciado com averbação de divórcio; Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos; Declaração de matrícula dos filhos de 07 (sete) a 14 (quatorze) anos; Documento que comprove a conclusão da escolaridade e habilitação exigida para o cargo, conforme estabelecido no Edital de abertura do Concurso Público n.º. 001/2023; 01 (uma) foto 3x4 recente; Certidão de tempo de serviço público anterior, se houver; Certidão negativa de antecedentes criminais; para o cargo de Operador de Máquinas, será exigido a CNH nas categorias C, D ou E.

I – ASSISTENTE SOCIAL			
CLASSIF.	N.º. INSCR.	NOME	Nota Final
05	84001670	ANA PAULA GONÇALVES DE MELO	70,00

II – PSICÓLOGO			
CLASSIF.	N.º. INSCR.	NOME	Nota Final
05	84001679	LÍVIA MAGALHAES BRAGA	65,00
06	84002963	BARBARA BARANKEVICZ	64,00

IV – PROFESSOR			
CLASSIF.	N.º. INSCR.	NOME	Nota Final
16	84000768	SHEILA ANGELITA GARRETT ORTIZ	71,00

III – TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
CLASSIF.	N.º. INSCR.	NOME	Nota Final
01	84002974	MARIANA DE OLIVEIRA SILVA	70,00

V – MOTORISTA II			
CLASSIF.	N.º. INSCR.	NOME	Nota Final
05	84000434	LUIS FERNANDO ROSSA DE SOUZA	167,67

GABINETE DO PREFEITO, 17 de outubro de 2023.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Aviso de Licitação

O Município de Ponta Grossa/PR realizará no dia 30 de outubro de 2023, às 13h00min, pregão eletrônico n.º 239/2023, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.com), para aquisição de kits de material escolar. Valor Máximo: R\$ 2.440.650,00. Mais informações serão fornecidas das 12 horas às 18 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1000 (ramal 1003) ou ainda através do link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia/>.

Ponta Grossa, 17 / 10 / 2023
Simone do Rocio Pereira Neves
Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 92/2023

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Trator Agrícola e 01 (uma) Camionete utilitária, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agropecuária, em detrimento ao Convênio N.º 927947/2022, celebrado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 19 de outubro de 2023, às 08h50min do dia 07 de novembro de 2023. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h51min às 08h59 do dia 30 de maio de 2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00min do dia 07 de novembro de 2023. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examde Licitações e Leilões inado através da Plataforma onde será processado Bolsa – BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações: elaguariaiva-mail_comprasjag@gmail.com 16 de outubro de 2023. .

ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 69/2023

O Município de Jaguariaíva, através de sua Prefeita Municipal, torna público, para conhecimento de todos, que a licitação supracitada, cujo objeto é o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS objetivando a Prestação de serviços sob demanda eventual de manutenção/ reparos e/ou reformas em edificações e espaços de infraestrutura afetos ao Patrimônio do Município de Jaguariaíva, em detrimento à Revogação do Pregão Eletrônico N.º 48/2023, fica através do presente ato REVOGADA por motivo de conveniência e oportunidade, com fulcro no artigo 71, II, §2º da Lei N.º 14.133/2021.

Jaguariaíva, 16 de outubro de 2023.
Alicione Lemos
Prefeita Municipal

FRANCISCLARA – Resgate da Criança e da Família- CNPJ 07.912.865/0001-73

CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

PARA ELEIÇÃO E POSSE DE DIRETORIA

Pelo presente EDITAL, a presidente, Eliane Aparecida Praisner, da Instituição de Acolhimento FRANCISCLARA- Resgate da Criança e da Família, no uso de suas atribuições que lhe confere artigo 30º do Estatuto da FRANCISCLARA, convoca seus associados para a Assembléia Geral extraordinária a realizar-se na Rua Maria Úrsula de Abreu, nº 150, Jardim Progresso, Bairro Cará Cará, Ponta Grossa, Paraná, no dia 28 de Outubro de 2023, às 17:30 horas, em primeira convocação com a presença 50% (cinquenta por cento) mais (um) dos associados quites com a Tesouraria e em gozo de seus direitos sociais e em seguida com a última convocação às 19:30 horas com o número de associados que se fizerem presente, nas mesmas condições de primeira convocação para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1)- Eleição e posse da Diretoria
- 2)- Eleição e posse dos representantes do Conselho Fiscal, Deliberativo e Consultivo.

Ponta Grossa, 17 de Outubro de 2023.

Eliane Aparecida Praisner
Presidente da Instituição